

Anno 14000
Semestre 7000
Trimestre 4000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 27

CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXI

S. Paulo—Sexta-feira, 30 de Janeiro de 1885

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

B.^a Sessão ordinaria, aos 23 de Janeiro de 1885

PRESIDENCIA DO SR. PAULA SOUZA

SUMMARY:—EXPEDIENTE.—Projectos.—Observações dos ars. Theophilo Braga e M. Prado Junior.—Parceras.—Obras públicas no 9º distrito.—Discursos dos ars. C. Rodrigues e M. Prado Junior.—ORDEN DO DIA.—Prétempo da Companhia Ytuana.—Linhas não canceladas. Observações dos ars. Q. Telles e C. Aranha.—Cadeiras de primeiros lettres.—Parcerças.

As 11 horas da manhã feita a chamada, estavam presentes os ars. Paula Souza, Carlos Aranha, Silveira da Motta, João Boeno, Antônio Prado, Lopes Chaves, Abramchuk, Theophilo Braga, Siqueira Reis, José Vicente, Oliveira Braga Filho, Rodrigues de Oliveira, Ferreira Braga, Queiroz Telles, Cunha Moreira, Evaristo Cruz, Cândido Rodrigues, Gabriel Piza, Rodrigo Lohato, Maniz de Souza, Alvas dos Santos, Morais Barros, Campos Toledo, M. Prado Junior, Pereira da Cunha, Antônio Corrêa, José Moraes e Augusto Queiroz.

Arrebatado o assento.

Está lida e aprovada a acta da antecedente.

O sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFFICIOS

Um do secretario do governo, em resposta ao oficio em que se pediu informações sobre eleição de um vereador em Tijucu Preto.—A' quem fizer a resquício.

Outro do mesmo, transmitindo uma proposta de camara de Jaboticabal.—A' comissão de camaras.

Outro da camara do Rio Novo, remetendo balanço do ano findo, e orçamento para o exercício futuro —A' mesma comissão.

REQUERIMENTO

Um do padre João Baptista Gomes e Alberto Saladiño Figueira de Aguiar, pedindo um auxílio de rs. 15.000,000 em favor das Lycées de Artes e Ofícios, dirigidos pelos padres salesianos.—A' comissões de instrução publica e fazenda.

PROJECTOS

São lidas e vão a imprimir os seguintes :

N. 6

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta :

Art. único.—Fica autorizado a mandar extrair num loteria em benefício da matriz de S. João da Boa-Vista.

Papo da Assembléa, 23 de Janeiro de 1885.—Antônio Corrêa.

N. 7

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta :

Art. 1º Fica equiparada a cadeira de primeiras letras do bairro de S. João de Cass Brancos à de cidades.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Papo da Assembléa, 23 de Janeiro de 1885.—Antônio Corrêa.

PROJECTO N. 10

A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta :

Art. único.—Fica revogada a segunda parte do art. 1º da lei n. 28 de 29 de Março de 1884, e substituída pelo seguinte disposto:

Este auxílio será concedido sómente a imigrantes casados ou com filhos que vierem establecer-se na província, ou solteiros em companhia de irmãos, avós e tios; e terão direito a elle, desde o momento que entrarem para a hospedaria de imigrantes, sem outro documento no Tesouro Provincial, que atestado do inspetor de imigração.

A este auxílio poderá ser concedido diretamente pelo governo, a qualquer companhia de engenheiros da província; ou das obras do 9º distrito, quando confiados ao engenheiro Gomide que já tem dado solução, e de outros esperados informações, indispensáveis para habilitar a diretoria de obras públicas a propor ao governo, os meios práticos da realização das obras designadas no orçamento.

Portanto já se vê, sr. presidente, que não pode ser feita, senão com alguma morosidade, a aplicação das quotas aos serviços à que são destinadas.

No entanto, sempre notar que aquelas quotas que independentemente de exame de engenheiros e de outras provas, não logo entregues ou às camaras municipais, ou à comissões para serem aplicadas.

O SR. MORAES BARROS:—É preciso empenho, e é preciso processo advergados, etc.

O SR. C. RODRIGUES:—A questão não é de sumo nome do advogado: a questão é de estudos, e exame V. exc. sabe que embora venha reclamação da sua camara, perfeitamente fundamentada, a administração não pôde resolver a questão, nem ouvir aos seus auxiliares. Uma camara reclama, por exemplo, sobre a execução de uma obra, é preciso que o engenheiro vá examiná-la, que apresente seu parecer.

O SR. MORAES BARROS:—Trata-se de aplicação de várias quotas no orçamento.

O SR. C. RODRIGUES:—Bem, mas para isso, é preciso exame e estudo da obra que se vai realizar. E se culpa ha na demora de aplicação dessas verbas é de Assembléa que em vez de organizar melhor uma repartição importante como é de obras públicas, desorganizou-a, reduzindo o seu pessoal.

O SR. MORAES BARROS:—A questão não é de sumo nome do advogado: a questão é de estudos, e exame V. exc. sabe que embora venha reclamação da sua camara, perfeitamente fundamentada, a administração não pôde resolver a questão, nem ouvir aos seus auxiliares.

Criei também ter demonstrado que os nossos amigos, chefeis liberais daquelas localidades, nem sempre têm aí ás agora não foram aplicadas essas quotas; e, se culpa, tem havido, é com certeza dos conservadores e republicanos, que não estão exigindo da obrigação de pagar pelos interesses públicos.

O SR. MORAES BARROS:—É culpa da administração.

O SR. C. RODRIGUES:—Franzamente confesso que reconheço que nos nossos deputados o direito de fiscalizarem a administração, adversário ou não, é direito de origem e cumprimento da lei.

(Há diversos apartes.)

O SR. C. RODRIGUES:—Dessafo a v. exc. que veio provar o.

A provélo.

Assembleia Provincial

9.ª sessão ORDINARIA AOS 29 DE JANEIRO DE 1885

Presidência do sr. R. Lobato

Acham-se presentes 24 sr. deputados.

Abre-se a sessão.

Depois da leitura e aprovação da acta da sessão antecedente, o sr. 1º secretário lê o seguinte:

EXPEDIENTE

OPRÉVOS

Do vigrário da cidadade de Araras, pedindo uma quatação de réis 5000000 para as obras da respectiva matriz.—A comissão de fazenda.

Representação de diversos moradores do município de S. Luís do Paratytinga, sobre a necessidade de ser revogada a lei n.º 25 de 28 de Março de 1884, que errou impostos sobre os escravos da lavra e da cidadade.—A comissão de fazenda.

Do sr. R. Oliveira, apresentando as professoras d. Maria Guilhermina da Silva e d. Benedicta Maria Marques—A imprimir.

Do sr. Q. Telles, autorizando o presidente da província a despendar a quantia de dois contos de réis, com a cedéda da villa de Una.—A imprimir.

Outro do mesmo, autorizando o presidente da província a despendar a quantia de quatro contos de réis, com a estrada de Janduiba à Itatiba.—A imprimir.

Do sr. Cândido Rodrigues, autorizando o governo da província a admitir à exame para obter a carta de professor normalista, só professor público de primeiras letras, Sebastião Ferreira de Santa Anna.—A imprimir.

Das comissões de justiça e fazenda, favorável ao pedido de privilégio que faz a Companhia Carris de Ferro de S. Paulo a Santo Amaro para a construção de um ramal de villa Mariana ao novo matadouro.—A imprimir.

Da comissão de justiça, concluindo pelo consenso de dispenses de idade a Arthur da Cunha Gleria, José Feliciano de Oliveira e d. Maria Joaquim Savoy para se matricularem na Escola Normal—A imprimir.

Da comissão de constituição e justiça opinando que na fórmula do art. 19 do ato complementar, seja adotado o projeto que desanexa do município de Itatiba e anexa ao município de S. Antônio da Cachoeira o sítio de José Gonçalves de Moraes—A imprimir.

Da comissão de câmaras municipais, opinando para que seja aprovado o regulamento para o setor do Tietê e da capela de S. Sebastião da Pedra Grande.—A imprimir.

O sr. R. Oliveira vai mandar um projeto à mesa, agradando a sua discussão para apresentar os motivos que o levaram a proceder assim. Entretanto, aproveita a oportunidade para fazer uma declaração que joga necessário para salvaguardar a sua consciência. Estando ausente o orador quando fala-his dias o sr. Moraes Barros, sobre que a ex. apelava para o seu testemunho quando referia-se à matéria de juramento, mas declarou positivamente que só poderia concordar com a ex. na defesa de todos os princípios relativos à religião e à Egreja, porque como assentado aprovava tudo quanto a Egreja aprovava, e detecta tudo quanto ela detesta.

Ainda ainda a certas proposições emanadas pelo sr. Piza em um discurso do ano passado, sobre matéria religiosa, e que deixou o orador de tomar em consideração, por falta de tempo. Sobre este ponto fará largas considerações.

O sr. Piza toma a palavra e responde.

ORDEM DO DIA

Entre em discussão o projeto n.º 3, posturas de Capivari.—Aprovado.

Entre em 3º discussão o projeto que concede auxílio a Antônio Carlos Junior.

O sr. R. Cunha opõe-se ao projeto, dizendo que a província não se achava em circunstâncias de fases benéficas desta ordem, tanto mais que está informado de que esse moço a quem se quer favorecer, não pretende continuar os seus estudos de música e apenas quer obter meios para transportar-se de Milão a S. Paulo, com sua mulher.

O sr. R. Lobato responde ao orador dizendo que a ex. está em perfeito engano pensando que A. Carlos Junior deixou os estudos de música e que apenas quer recursos para transportar-se de Milão a S. Paulo, e entra em considerações de ordem a provar a justiça desse auxílio.

O sr. P. da Cunha volta à tribuna para ratificar o que disse.

Tomam ainda parte na discussão os srs. C. Rodrigues e Braga Filho.

Nós havendo mais quem pega a palavra, encerra-se a discussão e é aprovado o projeto.

O sr. R. Lobato—Como relator da comissão que deve pôr-se sobre o projeto n.º 1, deste anno, toma a palavra para responder aos argumentos sustentados pelo sr. Piza contra o mesmo projeto.

Disse o nobre deputado fundando seu argumento em cifras do orçamento, que não podia compreender como se havia de realizar o serviço da imigração, se com a supressão dos impostos sobre escravos, se estancava a fonte unica que pedia oferecer os recursos necessários para fazer-se face a essas despesas.

O orador entende que houve equívoco da parte do deputado a quem responde, referindo-se ao orçamento da província, porque a comissão disse a disse uma verdade, que podia haver um saldo de 300 contos mais ou menos no orçamento vigente, baseando-se em dados positivos que não podem ser contestados.

O nobre deputado refere-se ao relatório do sr. presidente da província, mas a ex. sabe que esse relatório refere-se ao exercício de 83 a 84, exercício em que não havia o imposto de transito, que está restabelecido hoje, que está no domínio da lei viária e concorda por afirmar que havia déficit de 7 contos.

O nobre deputado refere-se ao relatório do sr. presidente da província, mas a ex. sabe que esse relatório refere-se ao exercício de 83 a 84, exercício em que não havia o imposto de transito, que está restabelecido hoje, que está no domínio da lei viária e concorda por afirmar que havia déficit de 7 contos.

O nobre deputado refere-se a que teríamos diminuição de rendas, ou então ha de considerar que no fim do exercício vigente aparecerá como saldo, o produzido do imposto de transito, porque a comissão havia-se em dades fornecidas pelo tesoureiro e não imaginou esse saldo.

No exercício de 82 a 83, quando figura esse imposto de transito no orçamento, o seu produto foi de 881000000.

No exercício de 83 a 84 foi que desapareceu o imposto de transito sobre o café.

A comissão verifica que este imposto, quando não recaia sobre o café, produzia 512 contos, de onde se pode concluir que a diferença entre 512 e 881 contos, deve ser o saldo no exercício vigente. Portanto a comissão afirma que havia um saldo, não faltaria um raciocínio mais basco-se em dados positivos do tesoureiro.

O enunciado da comissão foi ainda modesto porque deve-se atender a graduação ascendente da produção do café, que não tem falhado nos últimos exercícios. Portanto, concorda o orador que não andou bem e legítimo do ano passado vindo sobreescagar a leitura com um imposto que não era necessário.

Entende que a questão que hoje se agita no país precisa ser resolvida e de um modo definitivo, mesmo em benefício da nação, mas não é aí que encontra razão para oposição à conservação do imposto, e sim por que não ve nenhuma meio eficaz de cooperar para a solução da questão, ainda mesmo que esse imposto fosse elevado ao quadruplo.

Quanto à questão avançada pelo nobre deputado, a quem responde, sobre preferência de impostos à empréstimo, para satisfazer os serviços de imigração, entende que a ex. não foi menos infeliz, porque aqui a Assembleia guardou os bons princípios ensinados pela ciência, deixando o imposto para contrair o empréstimo, porque o imposto aqui não é maior do que uma antecipação de renda, uma antecipação de imposto que vai ser pago pela geração presente, no curto espaço de 15 anos.

E' antes uma antecipação de imposto que um empréstimo de que o nobre deputado comenta, e condene com muita razão.

Dizem longamente sobre o assunto, demonstrando que não é racional a oposição ao projeto porque a leitura da província não pôde suportar este imposto, que não é justo que se vá onerar a agora que esta sente-se mais agitada, agora que a questão do elemento servil de uma selva e que os espíritos sentem-se infelizes na expectativa da saída de amanhã.

O sr. Piza pede a palavra para responder e sustentar ainda os seus argumentos, prostrando demonstrar a inconveniência do projeto, e permanecendo na firme opinião de que sómente em casos extremos, somente em casos de guerra, é que os empre-

times podem ser justificados de preferência aos impostos.

Na Inglaterra, os partidos se degladiam, pela glória de pagar muita dívida; —é este o seu ponto de honra, mas as divisões são pagas por meio de impostos e não de empréstimos.

Na Inglaterra quando se reúnem os grandes homens, elas não vão dar conta ao povo das nomes e divisões que fizeram, mas vão dar conta de quanto pagaram.

E, se não concorda com a opinião dos maiores financeiros de que o imposto é um bem, também não concorda que seja sempre um mal, porque o povo que não paga imposto é um povo que não trabalha.

Sustenta que a leitura pôde pagar perfeitamente o imposto de que se trata e portanto deve ser mantida.

Adiada a discussão pela hora

ORDEM DO DIA 30

3º discussão das posturas n.º 3 de Capivari.

1º dia do projeto n.º 17, deste anno, sobre dimissão da cidade d. Eulina Barboza de Souza, para professor.

Continuação da discussão do projeto n.º 1, sobre revogação de imposto de escravos.

1º dia do projeto n.º 15, restando a secretaria da Assembleia.

1º dia do projeto n.º 10, deste anno, sobre imigrantes.

3º dia do projeto n.º 86 e emenda, sobre mudança de fazendas.

1º dia do projeto n.º 18, sobre ofícios da justiça na capital.

1º dia do projeto n.º 20, ídem ídem.

1º dia do projeto n.º 13, sobre cadeira de 1º letrado do bairro de Santa Rita de Guaratinguetá.

1º dia do projeto n.º 21, sobre estrada de ferro da Bragança às divisas de Minas.

As chuvas

Le-se na Gazeta de Campinas de hontem:

«As chuvas que estão quasi em grau de tempestade, têm já causado sérios transtornos às vias ferreas.

As enxurradas romperam por de traz das pegões do pontilhão do Taquaral, no quilometro 8, da linha Mogiana, e levaram o aterro na extensão de oito metros.

Tornou-se necessário proceder-se à baldeação, o que causou grandes demoras nos trens.

O trem para o Amparo e Penha, que devia sair a 1,40 da tarde, seguiu as 3; o de Ribeirão Preto, que devia chegar às 3,24, só aqui esteve às 5,20.

Em consequência disto o expresso da Paulista, que costuma seguir para S. Paulo às 3,30, só saiu às 5,27 da tarde, por ter tardado o que era devido.

O ultimo expresso de S. Paulo, em vez de chegar às 6,10, conseguiu estar aqui às 6,35, tendo feito o cruzamento na estação de Valinhos.»

Diz ainda a mesma folha:

«Hontem de manhã as águas quasi chegaram a alcançar o madeiramento da ponte sobre o rio Mogy-quassú (linha Mogiana) ficando apenas à distância de 70 centímetros.

Os rios Atibáis, Jaguary, Mogy-mirim e outros estão com as águas extraordinariamente avolumadas.

A continuar deste modo, cumpre empregar o maior cuidado a bem de evitarem-se factos lamentáveis.»

Faleceu em Mogy-mirim o sr. Joaquim Aranha, artista gravador em madeira e metal que era muito conhecido na província.

Requerimentos despachados pela presidência

27 de Janeiro

De Olympia Rosalina Fróes, pedindo para ser provida na cadeira de Santa Barbara, no distrito de S. José dos Campos.—Informa o inspector geral da instrução pública.

De João Baptista de Farias, 2º despacho.—Relatório.

De Gertrudes de Camargo Diaz.—Ídem, ídem.

De Joaquim Leitão de Godoy, radiente no distrito de Serra Negra, reclamando contra a inclusão do seu nome na lista dos jurados, em vista dos muitos que alega.—Ao dr. Juiz de direito da comarca de São Paulo.

De Joaquim Moraes, ex-praga do corpo policial, pedindo pagamento de soldo.—Informa o tesoureiro.

A incontentável influência exercida sobre a opinião pública pelo mais circunspecto órgão de imprensa francesa, faz com que tñhamos muita satisfação em transcrever a noticia aliudida que é a seguinte:

«Os portos brasileiros estão abertos. Esta decisão foi comunicada oficialmente por telegramas de 20 de Dezembro.

Como dissemos hontem, o «Girondes», que tinha

posto de espião o «Girondes», que tinha

informado das discussões entre os países.

Agora o «Girondes» é o «Girondes».

Agora

Campo da Luz, no espaço compreendido entre a rua da entrada do jardim, a alameda das Figueiras e a rua do dr. João Theodoro, para nela ser levantado o edifício.

E' de esperar que a camara municipal, tratando-se de uma obra de incontestável utilidade pública, e especialmente de muita vantagem para a capital da província não se recuse a anuir ao pedido, para o que terá de solicitar da assemblea provincial a competente autorização.

E digno dos maiores encomios a patriótica directoria da Associação Commercial e Agrícola pela iniciativa que tomou em promover melhoriaamento de tal natureza, mais uma vez affirmando a pujança da energia dos paulistas na realização dos seus grandiosos empreendimentos.

Pedimos a atenção dos leitores para a contestação que o sr. João Adolfo Schreyer oppôe ao que se tem propagado com relação aos produtos de sua fábrica na exposição provincial.

O acreditado industrial oferece como garantia da sua contestação, o exame, por parte dos interessados, das suas officinas.

TELEGRAMMAS

Rio Grande, 28 de Janeiro
Faleceu o chefe de divisão reformado João Antonio Alves Nogueira.

Roma, 27 de Janeiro

Na camara dos deputados foi dirigida ao governo uma interpelação sobre o fim que tinha tido elle em fazer seguir para o Mar Vermelho expedição italiana que partiu de Nápoles no começo deste mês.

O presidente do conselho respondendo à mencionada interpelação disse que o governo achava opportuno acompanhar as demais potências na política colonial que estava sendo seguida por todos, e que a Itália, diante do grande movimento de emigração dos seus subditos, mais do que nenhum paiz estava interessada em iniciar esta política que, nas condições gerais da Europa, é uma das melhores actualmente e que é esta a que o gabinete actual pretende seguir toda a vez que isso não fosse de encontro aos direitos adquiridos por outra potencia.

(Agencia Havas.)

CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontan:
Por decretos de 17 do corrente determinou-se que os juizes municipais e de orfatos, bacharel José da Silva Vergueiro, do termo dos Santos, bacharel Deodato Caetano Villela dos Santos, do de Itú, bacharel Narciso Alves de Abreu Pitaluga, do de Mogi das Cruzes, e bacharel José Ignacio da Masedo, do de Campinas, na província de São Paulo, passassem a servir como substitutos dos juizes de direito das respectivas comarcas, declaradas especiais, por decreto da mesma data, nas condições do art. 1º da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871.

Por via Montevideu, chegaram onta-henem de Matto Grosso os srs. barão do Diamantina e dr. Jose Maria Metello, que pleitearam a eleição pelo 1º distrito de Matto Grosso.

Por decreto de 24 do corrente, foi dispensado, a pedido, o juiz de direito Joaquim Aristides Ferreira Bandeira do cargo de chefe da polícia da província de Pará e nomeado o juiz de direito José Joaquim da Palma.

SEÇÃO LIVRE

Cartas a S. M. o Imperador

II

SENHOR!
Admirável exemplo de prudência houve revelado na sustentação do governo liberal, e agradeça V. M. a doce vingança que é fonte fecunda de ensinamento dos homens.

O velho Horácio tinha razão em escrever:

«Qui sit conditio dulcis sine pulvere palme» (1)

Que condição pôde haver mais doce do que aquella de vencer sem ser combatido.

Tal tem sido o vosso programma, que houve tornado popular pela vossa bondade, e é sabido que a bondade dos homens torna-os sábios, e a sabedoria delles, torna-os bons.

Mas, Senhor, vossa magnanimidade parece, não ser filiada á escola de Aristoteles, que fazia ella consistir em aborrecer e amar a descoberto, julgar, falar com toda a franqueza, dar todo valor á verdade, não se importando que disso resulte a aprovação, ou a reprovação de outrem.

Entretanto, Senhor, se pertence aos servos o mentir, é justo que os homens livres saibam dizer a verdade; ella é o doce encanto da virtude, ella fórmula a roupagem mais bela, com a qual veste-se sempre que tem de combater em prol da civilização da patria.

Quem há que desconheça os dotes moraes de V. M.; que ponha em dúvida o desprendimento que V. M. tem dos homens, para poder ignorar a responsabilidade de V. M. em circunstâncias críticas, como são as que rodiam a Nação Brasileira?

Em tales casos, cumpre lembrar a V. M., que quando o espírito está em dúvida, o menor peso pôde incliná-lo para outro lado.

E o que supõe o humilde autor destas linhas, que vos acontecerá.

Enthusiasta sincero do desenvolvimento material, moral e intelectual dos brasileiros, desde os mais verdes annos, que me anima a esperança de não morrer sem ver iluminar minha existência o sol bemfasejado da liberdade e igualdade dos homens, a qual tem sido frustada pelas cadeias que retêm os escravos em sua posição.

Mas o sentimento que provém da liberdade, não pôde ser explosivo no animo dos seus defensores; como tudo que é perfeito elle deve nascer, crescer, desenvolver-se pela cultura contínua dos actos e acções humanas, pois si o desvia desta caminho o amor e o entusiasmo dos que da noite para o dia, se apresentam grandes apologistas da liberdade, desconfiar dos autores e propagadores de tales committimentos.

(1) Epist. I, 1, 51.

Eis porque anima-se o vosso subdito a louvar a sabedoria de V. M. que tendo produzido tantas garantias de poderio aos liberaes, teve entretanto, V. M. o desgosto de ver durante seis annos, não só ser condonado pelo partido liberal, o chefe do movimento abolicionista Joaquim Nabuco, como também em diversas legislaturas, não se cogitou da questão servil, e pelo contrario, pela voz dos chefiés, se garantio a Nação, que não se faria sobre a questão servil a menor reforma!

Mas este é engano d'alma lêdo e cego que a fortuna não deixa durar muito, » foi desmentido pela opinião pública e, V. M. quando a situação liberal estava a cair por si, como um fruto amadurecido na arvore que tinha de despegar-se da sua propria obra, reflectio sabiamente, sobre esta questão do elemento servil, vendo que não era uma questão de partido; elle é altamente social, e a historia de vosso reinado, tendo permitido, pela força dos acontecimentos, que os conservadores houvessem sido os colaboradores das reformas porque tem passado a espraiado, a qual tendo chegado ao ultimo termo de seu declínio, era por isso oportunamente a occasião de não dar o golpe mortal no nervo motor dos interesses individuais, sem que este golpe e esta operação irritante, tivesse comprometido os dois partidos do vosso paiz.

Senhor, pôde haver quem censure V. M. por isso; ha mesmo imprensa fundada para sustentar a necessidade de não se permitir que se façam reformas no estado servil; mas nunca assaz vos tecerão louvores, no dia em que o artigo que V. M. empregou houver sortido exito.

O dia está proximo; o paiz espera ancioso o desenlace deste grande committedo, e não tarda o momento em que V. M., tendo conseguido, para a tranquilidade do Brazil, que os liberaes se tornassem abolicionistas, e havendo criado uma opinião, com um director conhecido, possa então dizer a vosso ministro :

«Eis vos sou reconhecido sr., vós creastes no partido liberal, pela força motora do governo e das ideias, uma situação; que junta a opinião já manifestada pelo partido conservador, quando fez a lei de 28 de Setembro, pôde agora ser posta em prática pelos conservadores, visto que, a missão do partido liberal tem sido preparar a opnião, e a do partido conservador, realizar as reformas de utilidade conhecida.»

Senhor, si ha alguma coisa digna e honrosa, é sem dúvida uma conducta uniforme e consequente em todos os actos da vida, e isso só pôde acontecer aos homens de bem, e não a aquelles que mudaram de carácter, limitam-se a imitar os outros.

Não está, portanto longe o dia em que V. M. provará aos que observam a verdade, que esta justificaria unanha a sem razão dos comentários, que a paixão tem criado pelas apreciações com que o paiz, por intermedio de seus homens mais notáveis, tem arguido de injusto o soberano, que não duvidou por se a descoberto, forjando, a todo o transe, os liberaes a ficarem no poder, a despeito das escusas dos chefiés. Uma tal situação, encerra um complemento tardio, mas necessário no tempo, sem o qual o plano de V. M., não poderia ser conhecido, nem ser apreciado com aquella imparcialidade, que só o historiador calmo, julgará, apoi o resultado de vossa política.

Senhor, não é sacar sobre o futuro, o prever a evolução dos actos e das ideias; elas partindo dos principios simples para os compostos, há de ter fatalmente um termo, e embora pareça que a lógica do absurdo, predominia, é entretanto certo que para se chegar a uma victoria verdadeira, jámás se poderá desprasar a boa fé e a honra, que presidem os actos dos homens justos, e, é por isso que nossos conceitos há de ser verdadeiros, assim como vossa politica ha de dar os resultados previstos.

S. Paulo, 29 de Janeiro de 1885.
(Continua). Plutarco.

Exposição Provincial

Constando-me que alguns dos meus colligas propalam affirmando, serem os chapéos expostos de origem francesa—rogo às pessoas que quizerem certificar-se do contrario, virem à minha fabrica sito no largo da Memoria, para assistirem a fabricação de qualquer das qualidades de chapéos expostos na minha vitrine no salão de industrias da Exposição Provincial, e aquelles que desejarem fazer encomendas de maior porção das formas expostas—sem reservas—satisfarei a quantidad pedida nas condições dos Preços correntes, que ofereço aos meus amigos e amigos desde 1881.

S. Paulo, 29 de Janeiro de 1885.
João Adolfo Schristmeyer.

(Alt.) 3-1

Companhia Heller

Aviso

A direcção dessa companhia de operetas tem a honra de participar ao illustrado público desta capital, que, em começos do mes de Março, aproximadamente, deverá ella encerrar, no theatro S. José, sua anunciada série de spectaculos.

Este projecto, quasesquer que tenham sido as declarações em contrario, jamais foi abandonado pela empreza, a qual espera leval-o avante com o melhor exito.

A mesma empreza, tendo em consideração o prazo dentro do qual chegará a companhia a capital, resolveu prorrogar as entradas das assignaturas até o dia 28 de Fevereiro, proximo.

4 Empresario

EDITAIS

Faculdade de Direito

De ordem de s. exa. o sr. conselheiro director dr. André Augusto de Padua Fleury, fago público que, os exames de Arithmetica, Rhetorica, Geographia, e Philosophia, começarão nesta Faculdade no dia 3 de Fevereiro proximo futuro, ás 9 horas da manhã, prevenindo-se que as chamadas serão feitas pela ordem da inscrição e as provas orais efectuadas no mesmo dia em que o forem as escritas.

Os estudantes que deixarem passar a sua vez, não accidindo à chamada, serão admitidos à exame depois de esgotada a respec-

tiva lista dos inscriptos, se justificarem motivo atendível do não comparecimento.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 20 de Janeiro de 1885.

O secretario interino,
Artidoro Augusto Xavier Pinheiro.

LISTA DOS ESTUDANTES QUE SE INSCREVERAM PARA OS EXAMES DE SCIENCIAS

Arithmetica

Sala n. 1 do curso superior

1 Antônio Carlos G. Amorim

2 Argimiro Antonio da Silveira

3 Horacio da Magalhães Gomes

4 Bráulio Marcondes Homem de Azevedo

5 Octaviano de Souza Bueno

6 Abelardo de Góesqueira Cezar

7 Bento Pereira Bueno

8 Carlos Alberto Vianna

9 Elpidio Pereira de Queiroz

10 Francisco Martiniano da Costa Carvalho

11 Joaquim Alves de Almeida Salles Júnior

12 Joaquim Cândido de Oliveira

13 José Rodrigues do Prado Junior

14 Miguel de Barros Penteado

15 Raymundo José de Souza Gayoso Filho

16 Augusto Albino de Almeida

17 Marcello Dias Silveira da Motta

18 Alfredo Ferreira Lago

19 Luiz Augusto Corrêa Galvão

20 Gentil Colombo de Assis Moura

21 José Benedicto de Paiva Baracho

22 Valério Barboza de Rezende

23 João Pereira Cursino

24 Francisco Domingos de Castro

25 Francisco Dias Lopes de Castro

26 Francisco Lourenço de Freitas Netto

27 João Baptista de Toledo

28 João Xavier da Silveira Junior

29 José Alves Martins dos Santos

30 Arthur Cincinato de Almeida Lima

31 José Carlos Dias Torres de Oliveira

32 Carlos de Arruda Sampaio

33 Manoel Carlos de Oliveira Garcez Netto

34 Silvino Mauricio de Moraes

35 Firmino Pereira da Costa

36 Joaquim Silverio Gomes dos Reis

37 Marcello Alves de Magalhães

38 Amanda de Almeida Vergueiro

39 Izaias Dias Novaes

40 José Rodrigues de Souza

41 Antonio Augusto Lopes de Oliveira

42 Luiz Fernando de Souza

43 Antonio Felippe Augusto de Oliveira

44 Artur de Oliveira Paiva

45 Ladislau Gonzaga da Silva Leme

46 Antonio Felicio Magaldi

47 Francisco Ribeiro Sandoval

48 Luiz Augusto dos Reis

49 Joaquim Simões Pitanguy de Araujo

50 Álvaro Ferreira de Camargo Andrade

51 Eugenio Ferreira de Camargo

52 Agostinho de Oliveira Costa

53 Arthur Pons

54 Bento Joaquim Ferreira Marques

55 José da Silveira Campos

56 Oscar Pareto Torres

57 Salvador Higino Ramos

58 Theodozo Viana Barbosa

5

ARTIGOS PARA BILHAR

AVISOS

ADVOGADO

O dr. Manoel Alvaro de Souza Sá Viana tem escritório à travessa da Caixa d'Água n. 5.

Agencia e vendas em porção das seguintes loterias: Ypiranga, Província, Córta, Niteroy, Rio Grande, Bahia e Pernambuco—39 rua de S. Bento, S. Paulo—Júlia Nunes. 30-28

O advogado. — Dr. Alfredo Rocha, Rua do Rosário, 42. Rio de Janeiro.

Dr. Lopes dos Anjos Junior, advogado. — Escriptorio — rua Direita 19, sobrado. Incumbe-se também de causas fora da capital e especialmente no fóro de Santos.

ADVOGADOS. Dr. José de São Albuquerque e Escriptorio Travessa da Sé n. 26. Incumbe-se também de causas fora da capital.

ADVOGADO. — Dr. Pamplona Freire de Carvalho advoga com os mrs. conselheiro Barreto de Azevedo e dr. João Monteiro, na 1^a e 2^a instância, 4 rua de S. Bento n. 44.

Atendam a chamados para qualquer ponto da província.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados: — Escriptorio rua de S. Bento n. 46.

O advogado dr. Pinto Ferraz, — Escriptorio na travessa da Sé n. 4.

MEDICO

Dr. Kulalio. — Dá consultas à travessa do Colégio do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência—largo do Arouche n. 17 A ou pharmacia Popular—Rua da Imperatriz n. 4.

Dr. Almeida Netto — Medico operador. Residencia e consultorio—rua do Imperador n. 5.

CONSULTORIO MEDICO E CIRURGICO do dr. A. C. de Miranda Azevedo, consultas das 11 da manhã, às 2 da tarde, rua do Imperador n. 13. Especialidades: molestias nervosas; residencia, rua do barão de Itapetininga n. 16 A.

Chamados a qualquer hora.

Dá consultas das 10 às 11 da manhã, na Pharmacia da Consolação, ponte do Piques.

Medico homeopatha. — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopatica, largo de S. Bento n. 86.

BITAS HAMBURGUEZAS recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se. Travessa da Quitanda n. 1.

COMPANHIA NACIONAL de

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR
Rio de Janeiro
Comandante e capitão de mar e guerra Pereira Franco

Sahirá no dia 4 de Fevereiro às 3 horas da tarde para Cananéia, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajubá, Desterro, Rio Grande, Pelotas, Porto-Alegre e Montevideo.

Recebe carga e passageiros. Trata-se com o agente

João Antonio Pereira dos Santos
Rua Xavier da Silveira n. 23 e 34 SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a vesperada saída do paquete.

Compagnie des Messageries Maritimes
O magnifico vapor

NIGER
Esperado de Buenos-Aires até o dia 31 de Janeiro sahirá no dia 1º de Fevereiro às 3 horas da tarde para Europa tomando passageiros para Marselha, Genova e Nápoles.

Para passagens e mais informações dirigir-se a

Casa Garraux Fischer, Fernandes & Comp.

Successores
35 RUA DA IMPERATRIZ 35
S. PAULO

Pode-se tratar também com os srs. D. Calderaro & Comp. 18, Rua Direita

Collegio Particular

Uma senhora estrangeira recebe um limitado numero alumnas internas e semi-internas para se educarem conjuntamente com suas filhas, garantindo-se boa alimentação, boa casa e todo o ensino primário e secundário, línguas, piano, musica e todos os trabalhos de agulha e crochê; oferecendo as melhores referencias de pais de algumas meninas que já tem.

Para mais informações no Novo Mundo.

Rua da Imperatriz n. 30 A. 3-3

EMIL LEMCKE
Casa de comissões
S. PAULO

RUA VINTE E CINCO DE MARÇO
N. 107 10-0

Panno de varias qualidades, bolas de marfim, tacos, escovas, giz, etc.; vendem-se, por preços moderados, na casa importadora.

AU PHENIX
Rua da Imperatriz
Esquina da rua da Boa-Vista

A GRANDE EXPOSIÇÃO ORIENTAL

Acha-se aberta diariamente desde às 11 horas da manhã até

10 horas da noite

Definitivamente ultima semana

No Salão do Theatro S. José

Chamamos a atenção do respeitável público para a

EXPOSICÃO

Unica e extraordinaria de curiosidades orientaes

Entre uma multidão de objectos de arte e gosto, chamam a atenção as obras legítimas do oriente e universaes. Curiosidades de todas as partes da Terra Santa, feitas de madeira de Oliveira, de heban, balsamo, óbano e nogueira, que tanto tem chamado a atenção em todas as cidades onde tem sido exhibidas, por seu grande mérito artístico.

GRANDE PERFUMARIA de Constantinopla, — al-nisar em pó e natural, e verdadeiro extracto de rosa.

Artigos de Joalheria

Acham-se em exhibição JOIAS verdadeiramente curiosas, esculpidas em madeira, marfim, ambar, carci; nickel, de milhares de gostos diferentes.

Grande Salão Optico

Vistas da Terra Santa, Palestina e todos os seus arredores, Syria, Egypto, Constantinopla, os principaes palacios do sultão da Turquia, a vida de Nosso Senhor Jesus Christo e as 14 estações que percorreu em seu trajecto até sua morte no Calvario. Vistas das principaes operas conhecidas no mundo. Notáveis vistas do purgatorio e do inferno. E finalmente.

Tres mil vistas transparentes

Solicitamos a visita de todos

TODOS SERÃO BEM VINDOS

ENTRADA GERAL.

500 rs

Cobra-se a entrada sómente pelo motivo de não incomodar o público com affluencia demasiado numerosa.

Mimo

A todo o visitante será oferecido um delicado mimo, cujo valor excede à importância da entrada.

30-27

N. Kautz e M. Ali, proprietarios.

OLEO DUCOUX



OLEO DE FIGADO

de Bacalhau
Iodo-Ferro em Quina
e Casca de Laranja Amarga

O appreçoamento deste oleo é devido ao estudo e às numerosas experiencias feitas pelo D' DUCOUX, durante longos annos afim de reunir num só producto, o Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.

Depósito em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este produto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Delfluxos, Catarrhos, Tísica, D'atesi estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e económico e por não ter sabor nem cheiro desagradável, os Medicos recommendam especialmente este Oleo.

Depósito em S. Paulo:
BARRUEL & TOLEDO;
João Candido MARTINS & C.
e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS

NERVOSAS

Local em S. Paulo: BARRUEL & TOLEDO; João Candido MARTINS & C., e nas principaes Pharmacias.

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Local em Lisboa: BARRUEL & TOLEDO

Saída de Santos para

Lisboa, Antwerpia, Hamburgo e

Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALÉMÃO

Norddeutscher Lloyd de Bremen

Saída de Santos para

Lisboa, Antwerpia, Hamburgo e

Bremen com escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia

O VAPOR ALÉMÃO

esperado no dia 2 de Fevereiro, sahirá no dia 10 de Fevereiro.

Para fretes, passageiros e mais informações tratar-se com os agentes

ZERRENNER BULOW & COMP.

EM SANTOS

EM S. Paulo, Rua Direita n. 40

Na Chacara das Flores

RUA DO BRAZ N. 90

Ha para vender terrenos excellentes entre os quais tem um lote de cem bracas com frente na rua do Braz, com os fundos na ria do Pará, com o uso de um corregu d'agua corrente, e bôns.

O terreno é alto e muito enxuto. Ha outros lotes com frente sobre as mesmas ruas e cuja divisão serão feitas à vontade do comprador. As condições de venda são muito favoráveis. Dirigir-se a J. Joly na mesma chacara.

PRECISA-SE comprar um balcão na rua do Commercio n. 26

3-3

16-12

PRECISA-SE comprar um balcão na rua do Commercio n. 26

3-3

FUNDIÇÃO CENTRAL

J. Arbenz & Comp.—S. Paulo

Grande fundição de ferro e de bronze. Officina de máquinas, caldeiras de ferro e cobre

Únicos constructores de alambiques, rectificadores, caldeiras, encanamentos para qualquer ramo da industria.

Únicos importadores de vapores (horizontais, verticais e locomotivas) sistema

ROBEY & COMP.

Estas máquinas são as mais approvadas as mais economicas as mais duráveis e as mais bem construidas

Grande sortimento de máquinas e de tudo que pertence a este ramo de industria como:

Moinhos de diversos tamanhos Serras circulares Forjas Ventiladores Tornos Máquinas de ferar Tarraxas Ferramentas de ferreiro, etc.

Tubos de cobre Tubos de ferro preto Tubos de ferro galvanizado Tubo de vidro Tubos de borracha Arame de cobre Arame de latão Arame de latão Apparadores de raios e armadura necessaria

Tornearias para vapor e agua, de diferentes formas Valvulas Juntas Engrenadores Lubrificadores Nivel d'água Rolhas d'orracha Chapas d'orracha Arrebitas de cobre Arrebitas de ferro Parafusos de todos os tamanhos Chapas de cobre Chapas de latão Chapas de ferro E ainda muitos outros artigos.

Temos augmentado nossas officinas com as melhores e mais novas máquinas e estamos agora na posição de fazer qualquer obra neste ramo.

Encarregamo-nos de fazer caldeiras a vapor, depositos de agua, chaminés, rotas hidráulicas de qualquer tamanho e qualquer obra de chapas de ferro.

TUDO POR PREÇOS RAZOAVEIS

FUNDIÇÃO CENTRAL

J. ARBENZ & COMP.

Rua do Triunfo, S. Paulo. Caixa 51

Horario provisorio

1^ª SECÇÃO

Ponto da rua S. Joaquim Estação Villa Mariana

6-40 6-20

8-0 7-40

9-0 8-40

10-0 9-40

11-0 10-40

1-0 12-40

2-0 1-40

3-0 2-40

4-0 3-40